




**BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

*edi*

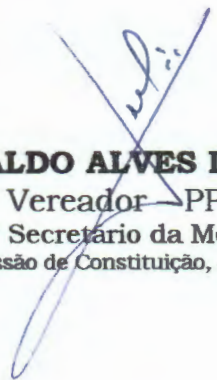
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>559</u> , Liv. <u>5</u> Fls. <u>74</u> , em <u>16/09/03</u> Horas: <u>17:35</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <b>APLAUSOS</b> <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>251/2003</u>

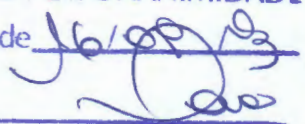
AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sd.PM. DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, pertencente ao 2º BPM/MT, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de setembro de 2003.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador - PP  
2º Secretário da Mesa  
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 16/09/03  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o ilustre Sd. PM. DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através do 2º Batalhão de Polícia Militar desta cidade.

O Sd. PM. DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, é natural da cidade desta cidade, onde nasceu no dia 13/09/1969 e desde que ingressou no 2º BPM/MT, em 16/02/1993, tem sido um valoroso integrante daquela corporação, demonstrando sempre um bom comportamento, ilibada conduta e disciplina impecável, cumprindo com determinação e responsabilidade o seu dever perante o seu comando e a sociedade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre policial, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nossos aplausos.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

2º Secretário da Mesa

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação